

PORTARIA Nº. 168/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Paula Niccas Muniz da Silva**, Matrícula nº. 10206, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito



## Receituário

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO PARA OS

DEVIDOS FICOS SUS

PAULA NICOLA, AVANZ DA  
SILVA RIBEIRO

01.10.2019 Nicotina

em Litania Saúde,  
(ESPÍRITO SANTO - RJ)

21/09

Dr. Micaela Maria de A. L. P.  
Pediatra  
CRM 10350

